

## **LEI Nº 770, DE 03 DE ABRIL DE 2008**

Declara de utilidade pública a entidade COMUNIDADE TERAPEUTICA RENASCER, também designada pela sigla “CRER”.

**JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS**, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 02 de abril de 2008, aprovou e ele nos termos do inciso III, do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a entidade “COMUNIDADE TERAPEUTICA RENASCER” também designada pela sigla “CRER”, inscrita no CNPJ. sob nº 09.206.096/0001-13, situada à Rua João Caineli, nº 2.032, nesta cidade de Meridiano, pessoa jurídica de direito privado, constituída por tempo indeterminado e sem fins econômicos e desenvolvendo atividades de conformidade com seu Estatuto Associativo, devidamente registrado sob nº 2088, junto ao Registro de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis/SP.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 03 de abril de 2008.

**JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio, publicada com afixação no lugar público de costume e arquivada junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
**ASSESSOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**